

Parecer ao Estudo de Impacte Ambiental do Circuito Hidráulico de Cabeça Gorda-Trindade e respetivo Bloco de Rega

No âmbito do processo de consulta pública do Projecto de Execução e Estudo de Impacte Ambiental do Circuito Hidráulico de Cabeça Gorda-Trindade e respetivo Bloco de Rega, a SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves vem, por este meio, apresentar o seu parecer, para o qual foram considerados os elementos do Estudo de Impacto Ambiental, nomeadamente o Relatório Técnico e o Resumo Não Técnico.

Localização e características do projeto

Os elementos do projeto “Circuito Hidráulico de Cabeça Gorda-Trindade e respetivo Bloco de Rega” fazem parte do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), que tem por objetivos o armazenamento e distribuição de água para beneficiar uma área de cerca de 120 000 ha com regadio, bem como a produção de energia hidroelétrica e o armazenamento e distribuição de água para consumo humano em diversos concelhos do Alentejo. O Circuito Hidráulico de Cabeça Gorda-Trindade, com origem da água no reservatório do Estácio, alimentará com água para rega do sub-bloco de rega Cabeça Gorda e do sub-bloco de rega de Salvada (cerca de 3 889 ha - 2701 ha relativos a Cabeça Gorda e 1187 ha relativos a Salvada).

Segundo o EIA, Tomo 2 – Caracterização da Situação de Referência, nas proximidades da área proposta para a implementação do circuito hidráulico de Cabeça Gorda e respetivo bloco de rega, existem diversas áreas sensíveis para a Conservação da Natureza, conforme pode ser observado no DESENHO 14 (ver figura 1 deste parecer). Essas áreas sensíveis incluem áreas classificadas que se

encontram imediatamente adjacentes ao bloco de rega, como a ZPE de Castro Verde, ou muito próximas do mesmo, como é o caso da ZPE do Vale do Guadiana. Ambas as ZPE, estão classificadas como Áreas Importantes para as Aves (IBAs), a IBA de Castro Verde (PT029) e a IBA do Rio Guadiana (PT030). Estas duas áreas são particularmente importantes para as aves estepárias. Um pouco mais distante (a ca de 11km) encontra-se a IBA de Cuba (PT026) (também classificada como ZPE), igualmente importante para as estepárias.

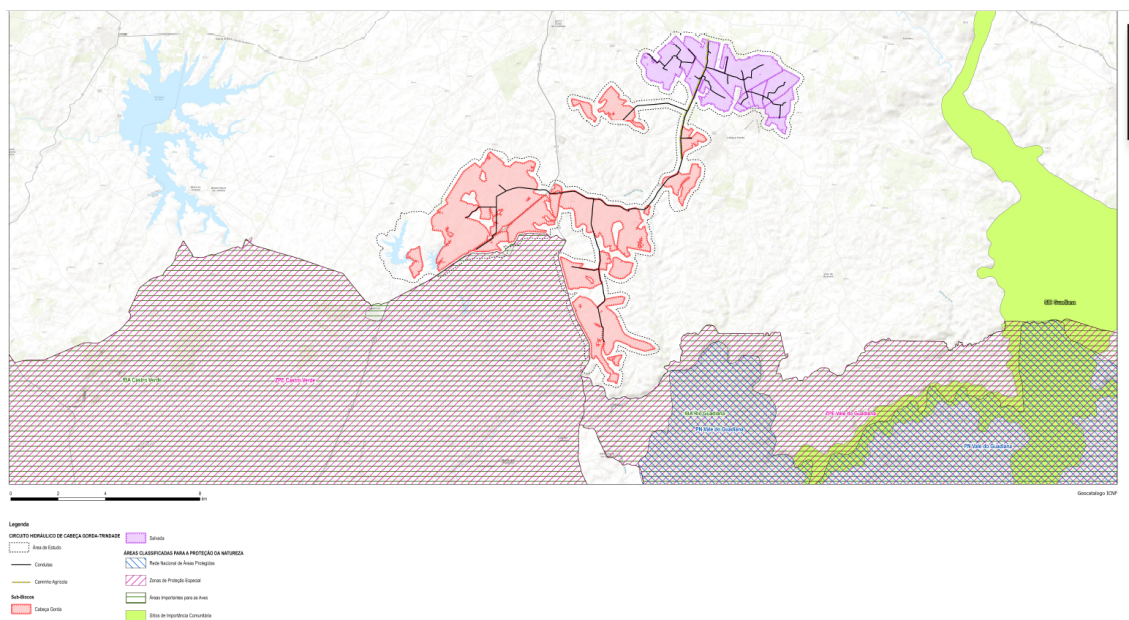


Figura 1 – Localização dos sub-blocos de Cabeça-Gorda (a rosa) e Salvada (roxo), e do limite norte da IBA/ZPE de Castro Verde, que está adjacente ao sub-bloco de Cabeça-Gorda, assim como do limite norte da ZPE do Vale do Guadiana/IBA Rio Guadiana, que se encontra a poucas centenas de metros do mesmo sub-bloco.

A área a ocupar com agricultura de regadio será de 3 889 ha. A área de estudo, que ocupa uma área de 7194 ha, corresponde atualmente a 31,8% de

culturas anuais de sequeiro e pastagens e 13,5% de culturas anuais de sequeiro e pastagens com árvores dispersas, perfazendo este uso do solo mais de 45% do uso do solo na área de estudo, e representando esta a tradicional ocupação e uso do solo na região.

Quadro 3.1 – Classes de uso do solo e respetivos habitats naturais na área de estudo.

Uso atual do solo	Habitat	Área de Estudo	
		(ha)	(%)*
Povoamento de quercíneas		1004,5	14,0
	Habitat 9340	1,6	<0,1
Subtotal		1016,1	14,0
Outros povoamentos florestais		146,0	2,0
Olival de sequeiro		102,0	1,4
Olival de regadio		660,4	9,1
Olival de regadio com árvores dispersas		862,1	11,9
Vinha de regadio		203,4	2,8
Vinha de regadio com árvores dispersas		61,5	0,9
Culturas anuais de sequeiro e pastagens		2287,2	31,8
Culturas anuais de sequeiro e pastagens com árvores dispersas		973,2	13,5
Culturas anuais de regadio		297,1	4,1
Pomar		207,2	2,9
Pomar com árvores dispersas		25,1	0,3
Matos		1,5	<0,1
	Habitat 5330	2,2	<0,1
Subtotal		3,7	0,1
Linha de água e vegetação ripícola		34,1	0,5
	Habitat 92D0	5,7	0,1
Subtotal		39,8	0,6
Plano de água		224,3	3,1
Pradarias húmidas	Habitat 6420	6,9	0,1
Áreas urbanas e artificializadas		93,8	1,3
Total		7194	-

Figura 2 – Quadro 3.1 do relatório técnico do EIA, Tomo 2 – Caracterização da Situação de Referência, com informação sobre o uso do solo na área de estudo.

Expansão da agricultura intensiva de regadio na região e ameaças sobre espécies de aves protegidas

Desde há vários anos que temos vindo a notar o aumento da área de agricultura de regadio no Alentejo, e de alterações na ocupação e uso do solo, inclusivamente em áreas classificadas, tais como as ZPE do Alentejo, designadas precisamente pelos seus valores naturais, pela existência de habitat favorável estepário, essencial para a manutenção de espécies de aves de conservação prioritária a nível europeu e nacional, tais como o francelho (*Falco naumanni*), a abetarda (*Otis tarda*), o sisão (*Tetrax tetrax*), o rolieiro (*Coracias garrulus*), o tartaranhão-caçador (*Circus pygargus*), entre outros. As alterações do uso agrícola do solo correspondem essencialmente a instalação de culturas intensivas de regadio de olival, amendoal, vinhas e outros pomares, contribuindo para a destruição e degradação continuada, de áreas favoráveis e ideais para estas espécies de aves protegidas e de conservação prioritária.

O aumento da área de agricultura intensiva de regadio no Alentejo foi inclusivamente potenciada pela reprogramação do ProDeR 2020, com um grande investimento na infra-estrutura de rega e no aumento da área regada, tanto dentro como fora de ZPE. O ProDeR incluía um investimento de 368 milhões de euros em novas barragens, regadios, drenagens e “regularização” dos vales fluviais, aos quais o Estado Português adicionou 280 milhões de euros provenientes do Banco Europeu de Investimento e do Banco de Desenvolvimento do Conselho, a investir em novos regadios até 2023. Esta situação leva ao surgimento de mais 55000 ha de área regada, não prevista inicialmente, sendo a maior parte desta área pertencente à região do Alentejo, afetando diretamente áreas estepárias essenciais para a



conservação e proteção de espécies de aves estepárias prioritárias, tal como acontece neste projeto em consulta pública.

Esta degradação e destruição de habitats naturais toma especial relevância devido à sua importância para diversas espécies de aves com elevado estatuto de proteção e ameaça com presença na área de estudo, de acordo com o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (ICNB, 2005) e EIA, nomeadamente espécies com estatuto de Criticamente Ameaçado, como rolieiro (*Coracias garrulus*), espécies com estatuto de Em Perigo de Extinção, como cortiçol-de-barriga-preta (*Pterocles orientalis*), abetarda (*Otis tarda*) e tartaranhão-caçador (*Circus pygargus*), ou espécies com estatuto de ameaça Vulnerável, como o francelho (*Falco naumanni*), sisão (*Tetrax tetrax*) e cegonha-preta (*Ciconia nigra*). Importa também salientar que a informação constante do Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal se encontra atualmente em revisão, com o projeto de revisão da Lista Vermelha das Aves de Portugal, sendo expectável que algumas destas espécies sejam classificadas com categorias de ameaça superiores, tendo em conta o continuado decréscimo populacional e diminuição da sua área de distribuição desde 2005, entre os quais destacamos o sisão e o tartaranhão-caçador. Relativamente ao sisão, os dados referentes ao II Censo Nacional de sisão, 2016, publicados no relatório O relatório “O estado das aves em Portugal”, publicado pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves em 2019, mostram um decréscimo populacional da espécie em 25,2% em IBAS (Áreas Importantes para as Aves), e um decréscimo de 63,7% em áreas não classificadas, resultando num decréscimo populacional nacional de 48,9% entre o período de 2003-06 e 2016. Esta diminuição populacional está também associada à intensificação agrícola, sobretudo no Alentejo, através da alteração significativa do uso dos solos, com conversão expressiva de áreas de sequeiro em pastagens permanentes e culturas permanentes, como previsto com

este projeto em apreciação que resultará num aumento da área de regadio, contribuindo ainda mais para o aumento de ameaças e pressão sobre esta espécie protegida e prioritária, já em situação preocupante no Alentejo.

O tartaranhão-caçador está atualmente classificado com estatuto de Ameaça a nível europeu, quando anteriormente não estava ameaçado, demonstrando o seu declínio a nível europeu nos últimos anos, sendo que os principais fatores de ameaça a esta espécie são a perda e degradação de habitat e destruição de ninhos. A perda e degradação de habitat desta espécie surge também intrinsecamente ligado às alterações do uso do solo, nomeadamente a conversão de pastagens e áreas de sequeiro em culturas permanentes, tal como previsto neste projecto de Circuito Hidráulico de Cabeça Gorda-Trindade e respetivo Bloco de Rega. Também o recente relatório de aplicação da Diretiva Aves em Portugal, relativo ao período 2013-2018, estima a população nacional em 300-1000 fêmeas reprodutoras, sendo que apenas 109-362 destas fêmeas se reproduzem em ZPEs, mostrando a importância das zonas não classificadas para a conservação desta espécie, que segundo o mesmo relatório, apresenta uma tendência populacional negativa a longo-prazo. Assim, é de salientar os impactos negativos e irreversíveis que este projeto terá sobre estas espécies mencionadas, comprometendo de forma grave a sua conservação em território nacional, indo contra a obrigação do Estado Português em adotar medidas que melhor protejam estas espécies e os seus habitats. É ainda de referir que esta espécie, que tem nos últimos anos mostrado evidentes sinais de declínio populacional e da sua distribuição em território nacional, além de depender da manutenção de áreas de sequeiro e pastagens em bom estado de conservação, foi recentemente incluída na lista de espécies de aves prioritárias do Comité Ornis para financiamento do programa LIFE da União Europeia. Foi recentemente aprovado o projeto LIFE NAT/ES/001477 Iberian

Agrosteppes, cujos principais objectivos incluem precisamente a melhoria do estado de conservação desta espécie, mas também de sisão e abetarda, em várias áreas classificadas, e portanto será negativamente afetado pela implementação deste projeto.

Adicionalmente, importa salientar que a implementação do referido projeto na área de estudo terá impactos diretos num casal reprodutor de águia-perdigueira (*Aquila fasciata*) identificado nas proximidades da área de estudo, e cujo território de caça se sobrepõe, totalmente ou em parte, com a área de estudo. Tal como acontece com águia-perdigueira, também outras espécies de grandes rapinas poderão ter os seus territórios de caça afetados pela implementação deste projeto.

Situação de referência das espécies estepárias

Embora tenha sido feita uma recolha de informação com base em informação disponível/publicada sobre a avifauna, existe uma lacuna óbvia, quer no esforço de campo realizado para complementar/atualizar a informação sobre a comunidade avifaunística, que na inclusão de informação proveniente de outras fontes (projetos em curso com foco nestas espécies). Por um lado, foi realizada uma prospecção de campo muitíssimo limitada (de apenas 3 dias em maio), por outro, não foi coberto devidamente todo o ciclo anual das diferentes espécies. Para muitas espécies estepárias, e sobretudo nesta região do país, ocorrem movimentos pós-reprodutores e muitas áreas adjacentes às ZPEs, têm uma importância relevante em períodos críticos como o período de pós-reprodução. Para as aves estepárias, como o sisão e a abetarda, muitas das zonas limítrofes da ZPE de Castro Verde, são utilizadas por bandos de sisões e abetardas, quando a disponibilidade alimentar se torna reduzida, no fim da época de reprodução (JP Silva comunicação pessoal). Acresce que, muitas destas espécies requerem uma monitorização dirigida, não sendo

aplicável uma única metodologia de monitorização que abranja todas as espécies de forma adequada. Pelas razões acima referidas, considera-se que a situação de referência das aves estepárias na área de estudo, apresentada neste EIA é deficitária, o que condiciona à partida a avaliação de impactos e a proposta de medidas de mitigação de impactos e/ou de compensação.

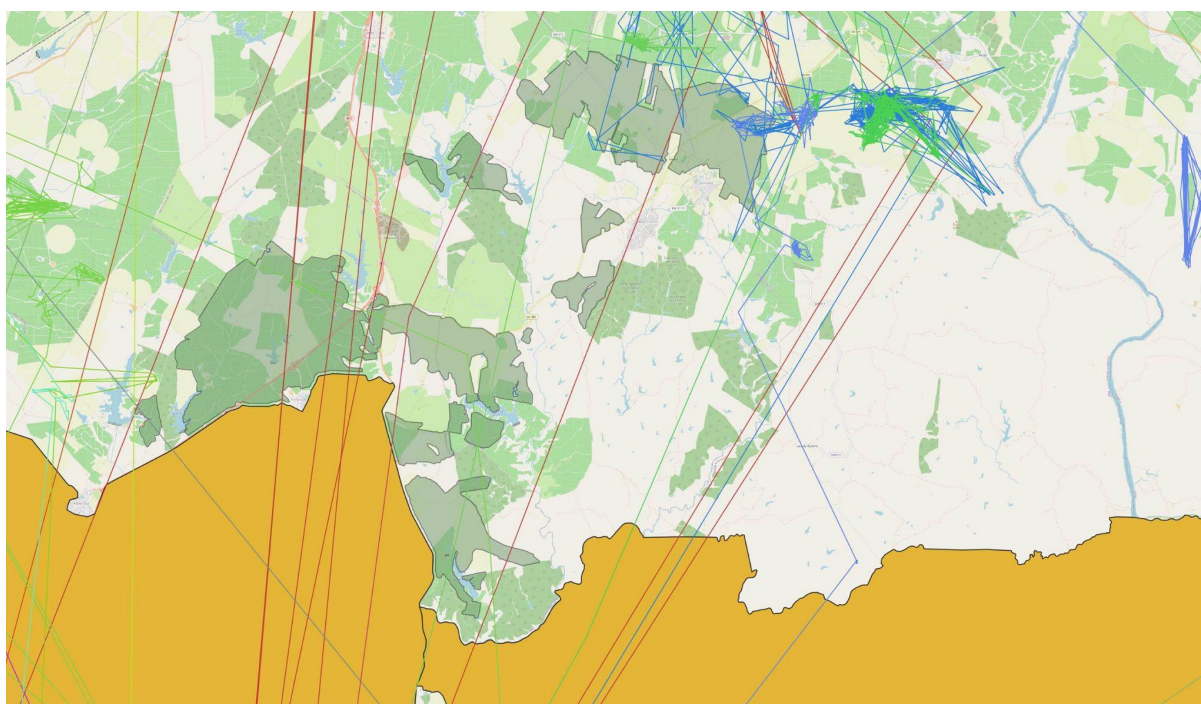


Figura 3 – Exemplo de alguns movimentos de sisões *Tetrax tetrax*, seguidos por telemetria (CIBIO-InBIO Universidade do Porto), em que é visível a utilização de áreas a norte dos limites das ZPEs, incluindo o sub-bloco de rega de salvada.

Medidas de minimização e compensação

Não estão previstas medidas de minimização e compensação para a avifauna em EIA, o que deve ser revisto, considerando o impacto expectável do projeto num

conjunto amplo de espécies de aves, que se prevêem ser afetadas pelas alterações do uso e ocupação do solo, em concreto as espécies de aves estepárias, tal como sisão, abetarda e tartaranhão-caçador, entre outras. O grupo de espécies estepárias nidificantes no solo, serão claramente prejudicadas pela implementação do projeto, através da perda de habitat de nidificação e alimentação, sem que seja possível compensar a perda desta área para estas espécies, todas elas com estatutos de ameaça elevados, de conservação prioritária a nível europeu e nacional, e com tendências populacionais negativas nos anos recentes. Este impacto negativo, de perda e degradação de habitat, na área próxima a uma ZPE, corresponde a um impacto que afetará a conservação das espécies de aves estepárias protegidas e de conservação prioritária, para as quais a ZPE foi designada.

Na DIA 2446 para o Perímetro de Rega Baleizão Quintos ficaram previstas áreas para as estepárias em que não deveria haver instalação de culturas permanentes. No entanto, neste momento já se encontram instalados olivais nessa área. Assim, confirma-se que os atuais Blocos de Rega não estão a cumprir as DIA e que as áreas que deveriam estar a ser protegidas para as aves estepárias não estão a ser. Sendo assim, devemos realçar que não só este projeto não apresenta medidas de minimização ou compensação para a avifauna, como em outros projetos semelhantes não estão em cumprimento com a as DIA, pelo que será provável que o mesmo aconteça neste novo bloco de rega.

Considerações finais

A SPEA considera que o aumento da área de regadio em território nacional deve ser fortemente limitada, principalmente em áreas de elevado valor natural, nomeadamente para a biodiversidade, seja em zonas classificadas ou não classificadas. Trata-se de uma alteração significativa do uso do solo, com elevado

impacto negativo na avifauna e paisagem, e que neste projeto em particular, causará fortes impactes negativos num grupo de espécies de aves estepárias cuja conservação deve ser assegurada através da conservação dos seus habitats naturais, tal como previsto na Diretiva 2009/147/EC para as espécies de aves do Anexo I, no qual se incluem, entre outras, o sisão, a abetarda, o cortiçol-de-barriga-preta, o alcaravão e o tartaranhão-caçador. Não só a conservação dos valores naturais é comprometida com este projeto, como também a qualidade de vida das populações é comprometida com o aumento da área de regadio, à semelhança do que tem acontecido em outras áreas do Alentejo. É necessário acautelar os inúmeros impactes negativos e irreversíveis a espécies e habitats protegidos, cuja conservação é obrigação do Estado Português.

Consideramos também que face ao aumento da área de regadio em Portugal, sobretudo no Alentejo, com os impactos negativos conhecidos na fauna e flora, paisagem e habitats, assim como nas populações humanas nas proximidades de áreas de regadio, é de extrema importância a realização de uma Avaliação Estratégica Ambiental que avalie adequadamente estes impactos cumulativos dos projetos de regadio nos ecossistemas e nas populações humanas.

Sobre a implementação do projeto em áreas adjacentes a áreas da Rede Natura 2000, conforme referido anteriormente, configura também uma séria ameaça à preservação dos seus valores naturais, devendo ainda ser considerada a seguinte análise: “Em suma, há vários indícios na legislação em apreço de que o regime de proteção dos sítios da Rede Natura 2000 poderá ter implicações fora dos seus limites geográficos. E, como vimos, existem boas razões para que assim seja. Não estamos perante locais estanques ou reservas fechadas ao exterior. Pelo que, embora não esteja formalmente prevista a existência de zonas-tampão ou a

delimitação - a régua e esquadro - de áreas de transição, o que é certo é que as medidas de conservação das espécies selvagens e respetivos habitats não podem estar confinadas, em termos estritos, a uma determinada jurisdição territorial, nem devem cessar abruptamente logo que ultrapassada a respectiva linha divisória, verificando-se antes um efeito irradiante que se projecta sobre as áreas circundantes.” (Tiago Antunes, in «Singularidades de um Regime Ecológico. O regime jurídico da Rede Natura 2000 e, em particular, as deficiências da análise de incidências ambientais», in No Ano Internacional da Biodiversidade, ICJP, pág 174). Posto isto, consideramos que face ao acumular de projetos em avaliação e execução atualmente, vários dos quais em áreas imediatamente adjacentes à área da Rede Natura 2000, que comprometem os valores naturais que essas mesmas áreas classificadas visam preservar, não deve mais este projeto em avaliação ser autorizado.

Face ao exposto, a SPEA considera que a APA deve emitir uma **Declaração de Impacto Desfavorável** a este projeto.

A SPEA reserva-se ao direito de alterar a sua posição de acordo com novos dados e informações que possam surgir.

Pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves,

Joaquim Teodósio

Coordenador do Departamento de Conservação Terrestre